



PORTARIA TRT GDG Nº 124/2016 GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 28.340/2015)

João Pessoa, 15 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **DANILLO CESAR E SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, Matrícula n.º 300326861, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, para, na qualidade de **Gestor**, gerir e fiscalizar a execução do Contrato TRT Nº 09/2016, firmado com a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a prestação de Serviços de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL.

II - **Designar**, ainda, o servidor **LUIS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe B, Padrão 10, Matrícula n.º 201260995, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, para atuar como Gestor substituto, durante as ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do servidor Gestor acima designado.

III - Deverão os servidores ora designados observarem o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria